



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº264/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022 CONTRATO Nº 0077/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0077/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E CONSULTORIA (VI) PARA APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ATESTAR PERMANENTEMENTE O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSAO ADMINISTRATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA MACIEL CONSULTORES S/S

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, com sede na Avenida VIII, nº 50 B, Carreira Comprida, Santa Luzia –MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001 – 50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Márcio Moreira Almeida, Secretário de Obras, inscrito no CPF nº 063.467.426- 98**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022 e a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S**, com sede à Q SBS Quadra 2, 12 Bloco E, Sala 206, s/n, Bairro Asa Sul, Município Brasília, Cep 70.070-120, Telefone (61)4000-1364, e-mail: governamental@grupomaciel.net.br, inscrita no CNPJ 10.757.529.0001-08, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Eser Helmut Amorim, inscrito no CPF nº 120.816.518-66**, ajustam e contratam o presente cuja celebraçãofoi autorizada pela homologação constante no **Pregão nº 0004/2022**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULAPRIMEIRA–OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 4,51% (quatro inteiros e cinqüenta e um centésimos por cento) ao valor do contrato nº 077/202, conforme o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de fevereiro/2023 a janeiro/2024. Também é objeto do presente termo a alteração da Clausula Segunda - Da Vigencia, do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA–VIGÊNCIA E DA PREVISÃO PARA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 28/04/2024 a 27/04/2025. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigencia do contrato e a data de assinatrua do presente termo aditivo.

Parágrafo Único: Em virtude de erro material, tendo sido prevista possibilidade de prorrogação contratual no Termo de Referência, mas não no Termo de Contrato, inclui-se, por meio do presente aditivo, a

PMSL/SMO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

possibilidade de prorrogação contratual nos termos da Lei 8.666/93 à Clausula Segunda do Contrato nº 077/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA renovará a garantia, se houver, no prazo e condições estipulados no Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 37.003,78 (trinta e sete mil, três reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$444.045,33 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) .

ITEM	DESCRIÇÃO	ETAPAS	VALORMENSAL ATUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
GRUPO ÚNICO	Serviços de apoio administrativo para acompanhar, fiscalizar e atestar permanentemente o cumprimento da execução do Contrato de Concessão de Iluminação Pública do Município de Santa Luzia.	I– Estruturação	R\$35.408,01	R\$37.003,78	R\$444.045,33
		II–Análise Jurídica			
		III–Análise Econômica Financeira			
		IV– Operação			

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Dotação orçamentária:

25.752.2065.2114 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1751

Ficha:1757

As despesas para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

6. CLÁUSULA SEXTA –DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

7. CLÁUSULA SETIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado , é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Abril de 2024

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

ESER HELMUT AMORM
Contratada

TESTEMUNHAS:

REAJUSTE IPCA

12 MESES – (FEV/2023 A JAN/2024)

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial	Mês final	Valor na data inicial (R\$)	>>
02/2023	01/2024	424.896,15	

O valor na data final é de **R\$ 444.045,33**

O percentual total no intervalo é de **4,51%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

Metodologia de cálculo

PMSL/SMO